



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.415/2022

01 de setembro de 2022

Vereador David Barbosa Nogueira

**Acrescenta extensão à Rua Vovó Norica, denominada pela
Lei Municipal nº 1.433 de 04 de Dezembro de 1985.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a acrescentar extensão a Rua Vovó Norica, localizada no Bairro Biquinha, denominada pela Lei Municipal nº 1.433 de 04 de Dezembro de 1985, que inicia Rua Edson Giesta.

Parágrafo único – A extensão mencionada no caput deste artigo totaliza 50m, conforme croqui anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2022.

José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

Bernardo Souza Machado
VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva
1º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

Boletim Oficial 1541

ANEXO ÚNICO

